



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 200/2017 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 175/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7429/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência relativo ao Documento de Oficialização da Demanda (DOD) da contratação de recurso de impressora em braile para deficiente visual, concedido à Equipe de Planejamento instituída pela Portaria nº 175/2017-DG, a contar do término do período inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2017.

Natal, 23 de outubro de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral